



PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 16 de Agosto de 2018.

Denomina “**Rua Manoel Venceslau Braga (Bonfim)**” o trecho que indica na Comunidade de Redonda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**RUA MANOEL VENCESLAU BRAGA (BONFIM)**” o trecho na Comunidade de Redonda que tem início no Mercantil da Cristiane e se estende até a divisa com a Comunidade de Ponta Grossa, mais precisamente até a residência do Sr. Sérgio Novais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 16 de Agosto de 2018.


Normando Nonato da Silva
Vereador